



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Proad 16384/2022

Os autos retornaram da Seção de Licitação para emissão de parecer relativo à proposta de preço e qualificação técnica do arrematante do Pregão . Saliente-se de acordo com a Norma Orientativa nº01/2023:

V.3.3. Cabe à unidade demandante/requisitante ou à equipe de planejamento da contratação, quando for o caso, durante a fase de seleção do fornecedor:

- a) apoiar o Pregoeiro ou a Comissão da Contratação na resposta aos questionamentos ou pedidos de esclarecimentos e impugnações realizados por fornecedores;*
- b) analisar amostras e emitir parecer técnico acerca da sua aceitação ou reprovação;*
- c) auxiliar o Pregoeiro ou Comissão da Contratação na análise e julgamento das propostas e eventuais recursos.*

Sendo assim, em atenção ao quanto solicitado no documento 54, segue o parecer com relação às documentações relativas à proposta de preços e qualificação técnica com as especificações do objeto, apresentadas pela empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55 atual arrematante do Pregão em epígrafe:

- 1) Proposta de Preços: Considerando que a proposta de preços apresentada pelo CIEE contempla o escopo dos serviços elencados no item 3 do Termo de Referência, esta Seção não vislumbra óbice à sua aprovação;
- 2) Qualificação Técnica: De igual maneira, os atestados de capacidade técnica (no total de 3) e a declaração de que possui sistema informatizado, apresentados no documento 54, atendem satisfatoriamente ao requerido nos itens 12.8.5.1 e 12.8.5.2 do Edital.

Em 08/08/2023

Márcio Queiroz

Chefe da Seção de Estágio

De acordo com as informações prestadas.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento da análise.

Em 08/08/2023

Grasiela Guimarães

Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas